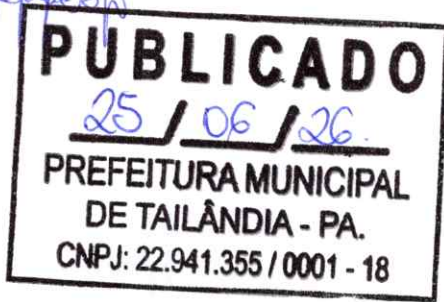


DECRETO Nº 016, DE 25 DE JUNHO DE 2026.



Dispõe sobre a organização e funcionamento dos órgãos do Poder Executivo do Município de Tailândia/PA, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA - Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 87, incisos I, II, X e XII e 118, inciso I, "h", ambos da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos do Poder Executivo do Município de Tailândia/PA, em razão do dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica facultado o expediente administrativo nos Órgãos e entidades da Administração de Tailândia, **no dia 29 de junho de 2026, a partir das 12h**, em caráter excepcional, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do mundo da FIFA de 2026, a ser realizado às 14h, horário de Brasília.

**Art. 2º** Os titulares dos órgãos e entidades da Administração que atuam na prestação de serviços considerados essenciais, tais como: saúde pública, postos de saúde, cemitérios, limpeza e conservação urbana, assistência social, incluindo os conselhos tutelares, estabelecerão escalas de serviço a fim de que o atendimento à população não sofra interrupção.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, Estado do Pará, aos 25 dias de junho de 2026.**

LAURO FERRAZ  
HOFFMANN:910  
76811272  
LAURO FERRAZ HOFFMANN  
Prefeito Municipal de Tailândia/PA

Assinado de forma digital  
por LAURO FERRAZ  
HOFFMANN:91076811272  
Dados: 2026.06.25 16:00:58  
-03'00'